

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.326/2025 - Recurso Administrativo, ROP 20/2025, item 3.2.2.5, de 12/12/2025, informo:

Diretor Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Vanda Valse Martins

CNPJ: 05.963.969/0001-81

Processo: 25351.228382/2011-01

Expediente: 5086222/22-2

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 31/2021](#), realizada no dia 1º/9/2021, item 2.2.16. [Aresto nº 1.452](#), de 1º/9/2021 publicado no DOU nº 167, de 2/9/2021.
- [SJO nº 23/2025](#), realizada no dia 20/8/2025, item 3.2.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 327/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4004006** e o código CRC **2443AF11**.

Referência: Processo nº
25351.900381/2025-36

SEI nº 4004006